



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CNPJ 04.716.848/0001-72



**ATA AUDIENCIA PÚBLICA 01/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 17 horas e 25 minutos, na sala das reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré do Sul, situada na VRS 801, KM 17, nº. 376, nesta cidade, foi iniciada a 1ª reunião referente à Audiência Pública nº 01/2025, conforme edital de divulgação nº 01/2025 publicado através de no site Oficial e no Mural de Publicações da Casa Legislativa e Termo de Convocação nº. 01/2025 ao Executivo. A audiência pública teve como proposta a exposição e a avaliação as metas de resultado fiscal do Município para o exercício de 2024, relativo ao quadrimestre findo em dezembro do ano passado, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2024, Lei Municipal no 2.404/2023, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 9º, § 4º e Resolução nº 02 do Legislativo de 2025. O cerimonial, em nome do Legislativo Municipal, abriu os trabalhos, deu as boas-vindas aos Vereadores, autoridades e aos presentes e convidou para ocupar o lugar à mesa diretiva dos trabalhos o Vereador Presidente da Comissão Justiça e Finanças Sr. Leonardo Toso que a presidiu, a Sra. Maria Salete da Silva Ely, responsável pelos trabalhos de secretaria, bem como o vereador Sr. Gustavo Henrique Gomes da Silva, membro da Comissão de Justiça e Finanças e os representantes do Executivo, Secretário Municipal da Fazenda Sr. Sérgio Raber e a Contadora Sra. Lisiane Roseli Froder, para ocuparem os seus lugares no plenário e fazerem a exposição, no tempo de até sessenta minutos, da avaliação das metas fiscais no quadrimestre e a projeção de cumprimento destas para 2024, nos termos da fixação na LDO. Em seguida, o presidente convidou a senhora Maria Salete da Silva Ely, Secretária da audiência, para fazer a apresentação dos trabalhos a serem realizados. Após a apresentação não houve inscrições para apresentação de perguntas e colocações referente à matéria. Concluída a fase dos debates lavrou-se a presente ata que acompanha o relatório e demais documentos à Comissão de Justiça e Finanças para o parecer conclusivo e sugestão de encaminhamentos à Mesa Diretora, para fins do que determina o art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000. Nada mais havendo a tratar e encerrada a audiência pública e lavrada a presente ata que segue assinada por mim, Maria Salete da Silva Ely e demais presentes.

*Luiziane, Bruno Sarmiento, Paulo Reis, Gustavo Henrique Gomes da Silva, Sérgio Raber, Lisiane Roseli Froder, Maria Salete da Silva Ely*